

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

CNPJ: 01.612.528/0001-84
AVENIDA SANTO ANTONIO
C.E.P.: 89905-000 - Bandeirante - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 35/2022 - PR

Processo Administrativo: 65/2022
Processo de Licitação: 65/2022
Data do Processo: 19/07/2022

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE-SC

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 3 de Agosto de 2022, às 08:40 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 78/2021, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 65/2022, Licitação nº. 35/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

As empresas LAVACAR E TRANSPORTES JEAN E VANESSA LTDA (10119), EDUARDO GIRELLI 05418731998 (10459), se propuseram a participar do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 35/2022. Estas credenciaram representantes para a fase de lances. A empresa MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS (11301) não foi credenciada, após consulta a Assessoria Jurídica do Município, devido a mesma apresentar documentação de credenciamento com CNPJ estabelecido no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, sendo impossível a prestação dos serviços objeto da licitação.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aberto os envelopes contendo os documentos de habilitação das proponentes: as empresas LAVACAR E TRANSPORTES JEAN E VANESSA LTDA (10119), EDUARDO GIRELLI 05418731998 (10459), os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. As empresas atenderam todas as exigências do edital, encontrando-se dessa forma, HABILITADAS nessa fase do certame. Questionados pela pregoeira, Sra. PATRICIA POSSER HAMMES, sobre interesse em interpor recurso quanto aos atos/decisões tomadas na sessão, os representantes presentes manifestaram não haver interesse concordando com os mesmos. Dessa forma, a pregoeira adjudicou os itens do presente processo as empresas declaradas VENCEDORAS do certame, sendo que esse será encaminhado para o Prefeito Municipal para deliberações quanto à homologação do mesmo.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Bandeirante, 3 de Agosto de 2022

COMISSÃO:

PATRICIA POSSER HAMMES - - Pregoeiro(a)
JANAINA ZARBIELLI TONIETTO - - MEMBRO DA COMISSÃO
PAULA ANDREA STRINGHINI - - MEMBRO DA COMISSÃO
ALEXANDRO RODRIGO TRAMPUSCH - - MEMBRO DA COMISSÃO
CARLOS ALEXANDRE BIANCHI - - MEMBRO DA COMISSÃO
MAITÊ CENCI - - MEMBRO DA COMISSÃO
JUSSEMIR PERDESSETI - - MEMBRO DA COMISSÃO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JEAN CARLOS CARDOSO - - Representante
EDUARDO GIRELLI - - Representante